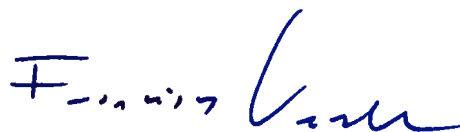


DESPACHO Nº 09/S/2021

Reconhecendo a oportunidade na adopção da designação oficial em uso na Administração Pública, ouvida a Direção Nacional, determino:

1. O cargo de Diretor-Geral Adjunto, no quadro da Cruz Vermelha Portuguesa, passe a ser denominado de Subdirector-Geral;
2. O presente despacho produz efeitos a partir de hoje.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2021



Francisco George
Presidente Nacional

www.cruzvermelha.pt